

Título: Encargos e tributos representam quase a metade do valor das contas de luz
Veículo: Revista Dinheiro Rural Online
Data: 10/12/2022

Dinheiro Rural

NOTÍCIAS

Encargos e tributos representam quase a metade do valor das contas de

Estadão Conteúdo

Estudo realizado pela consultoria PwC e pelo Instituto Acende Brasil mostra que, de cada R\$ 100 que o consumidor brasileiro paga em sua conta de luz, R\$ 46 são usados para bancar 11 encargos do setor elétrico e oito tributos federais, estaduais e municipais.

A lista de cobranças é, hoje, um dos principais fatores a puxar para cima o custo da energia, que poderá crescer ainda mais nos próximos anos devido a uma série de decisões políticas que foram empurradas sobre o setor pelo Congresso.

O levantamento se baseou em dados de 45 empresas do setor elétrico brasileiro, as quais representam cerca de 70% do mercado de geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia no País.

As informações consolidadas apontam que tributos e encargos setoriais recolhidos apenas por estas empresas analisadas chegaram, em 2021, a R\$ 106,1 bilhões, ante R\$ 95 bilhões recolhidos em 2020. Isso representa 46% da receita bruta operacional das empresas, que chegou a R\$ 230,7 bilhões.

Na prática, o cenário mostra que quase metade das contas não remuneram os próprios agentes do setor, mas é usada para outros fins, muitas vezes sem qualquer relação com o setor elétrico. Em 2020, essa participação chegou a ser de 49,1%. A queda no índice deve-se, em linhas gerais, a uma ligeira redução da quota de rateio da chamada Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que funciona como um guarda-chuva de subsídios ao setor elétrico.

Quando as cobranças são observadas de forma segregada, a carga consolidada de tributos em 2021 chegou a 35,6% da conta, enquanto os encargos setoriais representaram 10,4% da receita bruta operacional das empresas do setor.

"Quando comparado ao ambiente de pandemia de 2020, o ano de 2021 foi marcado pela retomada da economia e por um período de preocupações acerca do abastecimento de energia para o setor produtivo do País. Apesar disso, notamos uma relativa estabilidade na participação dos tributos na cadeia de energia", disse Vandr  Pereira, s cio da PWC.

Em rela o ao cen rio previsto para este ano, h  a expectativa de que o peso dos tributos tenha alguma redu o, ap s a decis o que entrou em vigor em julho estabelecendo o teto de 17% para cobran a de ICMS em todos os Estados.

NOVO GOVERNO

Segundo Mauricio Tolmasquim, ex-presidente da Empresa de Pesquisa Energ tica (EPE) e integrante do governo de transi o de Luiz In cio Lula da Silva, h  expectativa de rever o peso de tributos e encargos a partir do pr ximo ano.

"O setor tem de chegar a um pacto, um acordo para resolver as quest es em di logo, porque o que acontece hoje   que cada setor e agente tenta obter algo para si, tenta passar uma emenda, uma lei, e quem paga a conta   o consumidor. Vai chegar o momento em que essa conta vai ficar impag vel, estamos chegando a esse ponto. Vai acabar todo o setor sendo afetado. Temos de buscar um pacto junto com o Congresso tamb m", disse ele ao **Estad o**.

Tolmasquim reconhece que, apesar da vontade pol tica, a decis o depende de uma negocia o direta com o Congresso. "N o   uma quest o f cil e que possa se resolver numa canetada. S o quest es que dependem de uma negocia o com o Congresso."

O especialista diz que há subsídios pagos por todos os consumidores que "são necessários e legítimos", mas que outros precisam ser reavaliados. "O carvão é um desses casos. Tem de se pensar se a gente deve continuar a subsidiar carvão", afirmou ele.

A equipe de transição fez um levantamento do impacto financeiro de medidas tomadas pelo governo Bolsonaro sobre todo o setor elétrico, com consequências diretas na conta de luz do consumidor. A estimativa do relatório aponta para um rombo de R\$ 500 bilhões nos próximos anos, ultrapassando a gestão petista, que vai até dezembro de 2026.

Procurado pelo **Estadão**, o atual governo não quis comentar o assunto.

As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.